

Indicação: 89 / 2021

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, para que implante o serviço de Transporte Coletivo no Município de Chapadão do Sul.

Justificativa

Considerando que sempre venho recebendo cobrança de muitas pessoas, principalmente que residem no Esplanada, bairro mais populoso do Município. Sabemos que a mobilidade urbana é direito fundamental para a população, conforme rege a nossa Constituição Federal, sendo assim, o transporte coletivo é o meio universal, mais eficaz, seguro e barato para transportar as pessoas.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2021

**Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos**

